

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO V – Nº 1658 - Macaíba - RN, sexta-feira, 07 de março de 2025

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES - Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025 - GS

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JUNICLEI FER-REIRA, matrícula nº 1129449, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Macaíba/RN, 07 de março de 2025.

Aurélio Soares de Gois Junior Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 - Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da COTA-ÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos preparatórios destinados aos alunos do 4°, 5°, 8° e 9º anos da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba, no estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de prepará-los para a avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOS-TAS 11/03/2024 - 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFEREN-CIA pelo e-mail: setordecomprassmemacaiba@ gmail.com

Macaíba, 07 de março de 2025 Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 - Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da COTA-ÇÃO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MO-BILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS A ATEN-DER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA/RN, Processo nº888/2025.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOS-TAS 13/03/2024 - 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFEREN-CIA pelo e-mail: setordecomprassmemacaiba@ gmail.com.

Macaíba, 07 de março de 2025 Secretaria Municipal de Educação

PREGOES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO DE DESPESA Nº 854/2021 Contrato nº 201/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo a renovação contratual do contrato nº 201/2022 por um período de 12 (

doze) meses, que

tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada

no transporte de pessoal em ônibus.

Contratante : Prefeitura Municipal de Administração- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: D'Leon Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 24.295.246/0001-04, Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93

Valor global da renovação contratual: R\$ 630.018,00 (seiscentos e trinta mil e dezoito

reais)

Data de assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2025;

Vigência: 03/03/2025 á 02/03/2026

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois

Secretário Municipal de Administração Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior Representante.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADI-TIVO AO CONVÊNIO Nº 04

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ:29.470.568/0001-58.

Convenente: Liga Norte Rio-grandense Contra o Câncer.CNES: 2409194.

CNPJ: 08.428.765/0001-39.

Vigência: 08/03/2025 a 07/03/2026.

Objeto: Atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.; Data de assinatura:07 de março de 2025.

Assina pelo Concedente: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde; Assina pelo Convenente: Roberto Magnus Duarte de Medeiros - Superintendente. e Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto .

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrado

Edição, Diagramação e Distribuição: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 Processo Administrativo nº 019/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº.: 61.198.164/0001-60.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 4.903,30 (quatro mil novecentos e três reais e trinta centavos).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar um veículo oficial da Câmara Municipal de Macaíba/RN, trata-se de um veículo da marca Toyota, modelo HILUX, Cabine Dupla, STD 2.5 - 16V TURBO 4X4, ANO/MODELO: 2009/2009, combustível Diesel, cujo código FIPE é 20885, onde deverá cobrir: colisão, incêndio, roubo e furto, além de danos materiais e corporais a terceiros e reboque.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRE-

TA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um "pequeno valor", não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 19/02/2025 e republicado dia 26/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patricia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidente da Câmara TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: MAXMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº.: 32.567.906/0001-89.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 31.865,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de materiais graficos para a Câmara Municipal de Macaíba/RN para o ano de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRE-

TA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um "pequeno valor", não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa MAX-MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 20/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ n° 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 Processo Administrativo nº 020/2025. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ n° 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: VIP COMERCIO DE EMBALAGENS VAREJISTA LTDA, CNPJ nº.: 37.321.529/0001-17.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 48.997,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de gêneros alimenticios para a Câmara Municipal de Macaíba/RN para o ano de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRE-

TA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um "pequeno valor", não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa VIP COMERCIO DE EMBALAGENS VAREJISTA LTDA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 12/02/2025 e republicado em 26/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 Processo Administrativo nº 021/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: ARCO-ÍRIS FESTAS E RECEP-ÇÕES LTDA, CNPJ nº.: 09.254.827/0001-04.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de coffee break em eventos, atendendo em média 100 pessoas por ocasião. Estima-se a realização de aproximadamente 15 eventos até o final de 2025..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRE-

TA: A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser con-

tratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um "pequeno valor", não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa ARCO-Í-RIS FESTAS E RECEPÇÕES LTDA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 27/02/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/ RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 07 de março de 2025.

Erika Patrícia Emídio da Silva Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário

José Aroldo da Silva Costa 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Dério Clarissa Pereira Matias da Costa Edielias Pereira Elias Eduardo Sergio Mateus da Costa Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jose Otacilio Andrade da Cruz Luciana Moraes Barbosa Marijara Luz Ribeiro Chaves Reginaldo Fernandes Campos Rita De Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo (84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba Dra Marina Melo Martins Almeida 84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba Dr Diego Costa Pinto Dantas (84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba Dra Josane Peixoto Noronha (84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR